

Secretaria de
Estado da
EducaçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 202100006080967

INTERESSADO: GERÊNCIA DE COMPRAS

Assunto: Análise de Amostra

DESPACHO Nº 353/2022 - SEDUC/DC-16162

Tendo em vista o Despacho nº 942/2022, referente a apresentação de amostra do absorvente higiênico íntimo normal, para atender as necessidades das alunas da Rede Pública Estadual de Educação, pertencentes às famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, visando atender o Programa Goiano de Dignidade Menstrual, instituído pela Lei Estadual nº 257, de 16 de novembro de 2021. A empresa **Squadra Comércio e Serviços** apresentou a amostra do seguinte produto: 01 (um) pacote contendo 08 (oito) absorventes da marca **Cotton Baby**, com a seguinte descrição na embalagem: "absorventes higiênicos com abas" e "cobertura suave".

Relatório da análise e testes da amostragem do Item 001:

Após a análise das amostras físicas do produto, constatamos que o produto não atende os requisitos de qualidade almejados, pois sua composição se mostra claramente frágil diferenciando-se da discriminação do Item 4 do Termo de Referência.

Constatamos ainda, que a parte do relevo para que o fluxo menstrual não vaze pelas laterais não é suficiente, pois, necessitam de sulcos mais profundos e de linhas extras de proteção. O corpo do absorvente apresenta falha no item absorção, após realização de vários testes, constatou-se pouco eficiente para evitar vazamentos, e que visa atender ao Programa Goiano de Dignidade Menstrual. Por fim, percebemos que a cola para fixação na calcinha é insuficiente e de qualidade inferior.

À vista disso, fica evidente que não há similaridade com as marcas Sempre Livre, INTIMUS, SYM e Always, conforme disposto no Item 4 do Termo de Referência.

Resultado da análise: **NÃO APROVADA.**Nessa senda, encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação**, para às devidas providências.Wolney Arruda de Lima
Gerente de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 20 dia(s) do mês de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY ARRUDA DE LIMA, Gerente**, em 20/04/2022, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029389478** e o código CRC **AC109706**.DIVISÃO DE COMPRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .

Referência: Processo nº 202100006080967



SEI 000029389478